



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

DETENTORA: BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 5133/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 197/2021

Aos 04 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 67.995.027/0001-32, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Regis Athanzio Bueno**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Cédula de Identidade (R.G.) n° 3373524-0, devidamente inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n° 302.926.588-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Pedro Ramos Viana, n° 472 sala 05 Bairro Jd. Paulista, no Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - (CNPJ/MF) sob o n° 15.129.214/0001-30, com Inscrição Estadual registrada sob n° 795.240.250.115, neste ato representado por seu representante legal **Ademir Norberto Vitório Barnabé**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) n° 6.473.291-5, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (CPF/MF) sob n° 712.679.488/68, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo protocolado sob n° 5133/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta **ATA "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em locação de sistema**



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

de som e iluminação, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e profissionais especializados, instalação, operação e manutenção, para realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, palestras, feiras, exposições, entre outros no Município de Hortolândia/SP, conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo", que passa a fazer parte integrante da presente Ata de Registro der Preços, como se aqui transcritas fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ **652.999,95** (seiscentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) conforme quadro abaixo:

Lote 01 - Sonorização					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	25	Diárias	Sistema de Som Tipo 1: 01 Mesa de mixagem digital com 16 canais, 8 omni out, 4 bandas de equalização totalmente paramétrica. Marca e modelos para referência: Yamaha LS9, Yamaha CL1, Yamaha 01V96i (expandida), ou similar compatível. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO 02 CD player ou 01 CD player duplo com leitura MP3 e USB. 01 Gravador digital 2 canais nos formatos wave e mp3.	R\$4.157,46	R\$103.936,50



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

		<p>Sistema de PA com subwoofers compatíveis e com as seguintes especificações de performance mínimas: resposta de frequência 30 Hz -20KHz, +/- 3dB (comprovados por documentação das caixas acústicas). Variação de campo sonoro +/- 6dB (comprovado por estudo de dispersão sonora emitido por engenheiro devidamente habilitado). Marcas e modelos para referência: D.A.S., FZ áudio, JBL Vertec, EAW, DB Technologies, EletroVoice, Turbo Sound, ou similar compatível, com amplificação interna ou externa, desde que reconhecida pelo fabricante. A quantidade de caixas acústicas utilizadas por lado no PA será mensurada em conjunto com os riders técnicos dos shows e técnicos responsáveis da Secretaria Municipal de Cultura, sendo a média de utilização de 04 (quatro) caixas por lado.</p> <p>04 Monitores Drum Fill e Side Fill. Marcas e modelos para referência: D.A.S., FZ áudio, JBL Vertec, EAW, DB Technologies, EletroVoice, Turbo Sound, ou similar compatível. Todos deverão ser da mesma marca e modelo, com amplificação interna ou externa, desde que reconhecida pelo fabricante.</p> <p>Para o Palco:</p> <p>10 Pedestais de tamanhos diversos.</p> <p>04 Direct box ativos (Countryman, BSS, Whirlwind), ou similar compatível.</p> <p>Microfones: Quantidade máxima e fornecimento conforme necessidade do artista e/ou da Secretaria Municipal de Cultura: 01 D112 / Beta 52 / RE-20; 04 SM 57; 02 SM 81; 04 SM 58; 02 PZM 30D.</p> <p>04 Sistemas de transmissão sem fio Shure linha UHF-R com receptor UR4, ou similar compatível, com as seguintes configurações: Modelo 1: UHF-R UR2 / SM 58 (Hand-held); Modelo 2: UHF-R UR1 / DPA 4088 (Head-set).</p> <p>04 cabos WA 302 ou 304 (TQG/P10).</p> <p>Sistema combiner + antena direcional ativa Shure UA, compatíveis com o sistema sem fio.</p> <p>Proteção de cabos elétricos, conforme orientação do Corpo de Bombeiros.</p>		
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

2	15	Diárias	<p>Sistema de Som Tipo 2: 01 Mesa de mixagem digital com 48 canais, 24 omni out, 8 subgrupos, 4 bandas de equalização totalmente Paramétrica. Marcas e modelos para referência: Yamaha PM5D-RH, Yamaha CL5, Yamaha QL5, Digidesign Venue Profile, DiGiCo, ou similar compatível.</p> <p>02 Processadores com mínimo de 4 entradas e 8 saídas, conforme sistema de PA Instalado, sendo um para backup. Marca e modelos para referência: Dolby Lake, Klark Teknik, DBX, ou similar compatível.</p> <p>02 CD player ou 01 CD player duplo com leitura MP3 e USB.</p> <p>01 Gravador digital 2 canais nos formatos wave e mp3.</p> <p>PA tipo Line Array com Subwoofers e as seguintes especificações de performance mínimas: Capaz de gerar 110 dB de SPL (pico) a 25 metros do palco; Resposta de frequência: 30 Hz - 20KHz, +/- 3dB (comprovados por documentação das caixas acústicas); Variação de campo sonoro +/- 6dB (comprovado por estudo de dispersão sonora emitido por engenheiro devidamente habilitado); Marcas e modelos para referência: D.A.S., FZ áudio, JBL Vertec, EAW, DB Technologies, EletroVoice, Turbo Sound, ou similar compatível, com amplificação interna ou externa, desde que reconhecida pelo fabricante. A quantidade de caixas acústicas utilizadas por lado no PA será mensurada em conjunto com os riders técnicos dos shows e técnicos responsáveis da Secretaria Municipal de Cultura, sendo a média de utilização de 08 (oito) caixas por lado.</p> <p>Monitoração:</p> <p>01 Mesa de Monitor digital de 48 canais, 24 omni out e 4 bandas de equalização: Marcas e modelos para referência: Yamaha PM5DRH, Yamaha CL5, Yamaha QL5, Digidesign Venue Profile, DiGiCo, ou similar compatível.</p> <p>01 Sistema de intercom – Clearcom (Monitor / FOH), formado por:</p>	R\$5.897,79	R\$88.466,85
---	----	---------	--	-------------	--------------



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

		<p>16 Monitores Drum Fill e Side Fill. Marcas e modelos de referência: D.A.S., FZ áudio, JBL Vertec, EAW, DB Technologies, EletroVoice, Turbo Sound, ou similar compatível, com amplificação interna ou externa, desde que reconhecida pelo fabricante. Todos deverão ser da mesma marca e modelo;</p> <p>01 Drum Fill + 01 Subwoofer 18" e</p> <p>02 Side Fills 04 vias.</p> <p>09 Sistemas PSM 900 com fone SE425 ou SE535 (Shure) ou similar compatível.</p> <p>Para o Palco:</p> <p>40 PEDESTAIS de tamanhos diversos.</p> <p>12 garras LP.</p> <p>12 Direct box passivos (Countryman, Whirlwind, ou similar compatível).</p> <p>12 Direct box ativos (Countryman, BSS, Whirlwind, ou similar compatível).</p> <p>Microfones: Quantidade máxima, fornecimento conforme necessidade do rider do artista e/ou da Secretaria Municipal de Cultura: 01 D112, 01 Beta 52, 02 RE-20, 10 SM 57, 08 Beta 57A, 04 C460, 08 Beta 98 A/C, 04 C414, 02 C411, 03SM 81, 10 SM 58, 08 BETA 58, 02 SM 89, 06 E604, 03 E609, 04 E904, 06 MD421, 06 C518 e 07 C519, ou similar compatível.</p> <p>08 Sistemas de transmissão sem fio Shure linha UHF-R com receptor UR4, podendo ser exigido as seguintes configurações: UHF-R UR2/SM 58 (Hand-held) e/ou UHF-R UR1/DPA 4088 (Head-set), ou similar compatível.</p> <p>08 Cabos WA 302 ou 304 (TQG/P10).</p> <p>Sistema combiner + antena direcional ativa Shure UA, compatíveis com o sistema sem fio ou similar compatível.</p> <p>Backline.</p> <p>Amplificador de guitarra, sendo:</p> <p>02 Fender Twin Reverb, ou similar compatível e</p>		
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

			<p>01 Marshall JCM 900 + Caixa Marshall 4x12, ou similar compatível.</p> <p>Amplificador de baixo, sendo:</p> <p>1 Cabeçote Ampeg SVT 3, Hartke Systems, GK 800RB, ou similar compatível e</p> <p>1 Caixa 1x15" + 1 Caixa 4x10" ou 8x10".</p> <p>Bateria Completa com: 01 bumbo 22", 01 caixa 14", 2 Tons 12" e 13", 01 Surdo 16", 04 Estantes de Prato, 01 Máquina de Chimbalo, 01 Banco com altura regulável, 1 pedal de bumbo. Marcas e modelos para referência: Pearl, Yamaha Studio Maple Custom, Gretsch Catalina Maple, Pearl Master Custom, ou similar compatível..</p> <p>12 Praticáveis pantográficos. Marcas e modelos para referência: Rosco ou Feeling (2 metros x 1 metro) com rodízios, ou similar compatível.</p> <p>Proteção de cabos elétricos, conforme orientação do Corpo de Bombeiros</p>		
3	15	Diárias	<p>Sistema de Som Tipo 3: 1 Mesa de mixagem digital com 48 canais, 24 omni out, 8 subgrupos, 4 bandas de equalização totalmente paramétrica. Marcas e modelos para referência: Yamaha PM5D-RH, Yamaha CL5, Yamaha QL5, Digidesign Venue Profile, DiGiCo, ou similar compatível.</p> <p>02 Processadores com mínimo de 4 entradas e 8 saídas, conforme sistema de PA instalado, sendo um para backup. Marca e modelos para referência: Dolby Lake, Klark Teknik, DBX, ou similar compatível.</p> <p>02 CD player ou 01 CD player duplo com leitura MP3 e USB.</p> <p>01 Gravador digital 2 canais nos formatos wave e mp3.</p>	R\$6.187,84	R\$92.817,60



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

		<p>PA tipo Line Array com Subwoofers com as seguintes especificações de performance mínimas: Capaz de gerar 110 dB de SPL (pico) a 25 metros do palco; Resposta de frequência: 30 Hz - 20KHz, +/- 3dB (comprovados por documentação das caixas acústicas); Variação de campo sonoro +/- 6dB (comprovado por estudo de dispersão sonora emitido por engenheiro devidamente habilitado). Marcas e modelos para referência: JBL Vertec, Meyer, D&b, L'acoustics, ou similar compatível, com amplificação interna ou externa, desde que reconhecida pelo fabricante. A quantidade de caixas acústicas utilizadas por lado no PA será mensurada em conjunto com os riders técnicos dos shows e técnicos responsáveis da Secretaria Municipal de Cultura, sendo a média de utilização de 12 (doze) caixas por lado.</p> <p>Monitoração:</p> <p>01 Mesa de Monitor digital de 48 canais, 24 omni out e 4 bandas de equalização: Marcas e modelos para referência: Yamaha PM5DRH, Yamaha CL5, Yamaha QL5, Digidesign Venue Profile, DiGiCo, ou similar compatível.</p> <p>01 Sistema de intercom – Clearcom (Monitor / FOH), formado por:.</p> <p>16 Monitores Drum Fill e Side Fill. Marcas e modelos de referência: EAW, Meyer Sound, D&b, L'acoustics ou similar compatível, com amplificação interna ou externa, desde que reconhecida. Todos deverão ser da mesma marca e modelo;</p> <p>01 Drum Fill + 01 Subwoofer 18" e</p> <p>02 Side Fills 04 vias.</p> <p>09 Sistemas PSM 900 com fone SE425 ou SE535 Shure, ou similar compatível.</p> <p>Para o Palco:</p> <p>40 Pedestais de tamanhos diversos.</p> <p>12 Garras LP.</p> <p>12 Direct box passivos Countryman, Whirlwind ou similar compatível.</p> <p>12 Direct box ativos Countryman, BSS, Whirlwind ou</p>	
--	--	---	--



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

		<p>similar compatível.</p> <p>Microfones: Quantidade máxima, fornecimento conforme necessidade do rider do artista e/ou da Secretaria Municipal de Cultura: 01 D112, 01 Beta 52, 02 RE-20, 10 SM 57, 08 Beta 57A, 04 C460, 08 Beta 98 A/C, 04 C414, 04 KM184, 02 C411, 04 SM 81, 10 SM 58, 08 BETA 58, 02 SM 89, 06 E604, 03 E609, 04 E904, 06 MD421, 06 C518 e 06 C519, ou similar compatível.</p> <p>08 Sistemas de transmissão sem fio Shure linha UHF-R com receptor UR4, podendo ser exigido as seguintes configurações: UHF-R UR2/SM 58 (Hand-held) e/ou UHF-R UR1/DPA 4088 (Head-set), ou similar compatível.</p> <p>08 Cabos WA 302 ou 304 (TQG/P10).</p> <p>Sistema combiner + antena direcional ativa Shure UA, compatíveis com o sistema sem fio ou similar compatível.</p> <p>Backline.</p> <p>Amplificador de guitarra, sendo:</p> <p>02 Fender Twin Reverb ou similar compatível e</p> <p>01 Marshall JCM 900 + Caixa Marshall 4x12 ou similar compatível.</p> <p>Amplificador de baixo, sendo:</p> <p>1 Cabeçote Ampeg SVT 3, Hartke Systems, GK 800RB ou similar compatível, e</p> <p>1 Caixa 1x15" + 1 caixa 4x10" ou 8x10".</p> <p>Bateria Completa com: 01 bumbo 22", 01 caixa 14", 2 Toms 12" e 13", 01 Surdo 16", 04 Estantes de Prato, 01 Máquina de Chimbal, 01 Banco com altura regulável, 1 pedal de bumbo. Marcas e modelos para referência: Pearl, Yamaha Studio Maple Custom, Gretsch Catalina Maple, Pearl Master Custom ou similar compatível.</p> <p>12 Praticáveis pantográficos. Marcas e modelos para referência: Rosco ou Feeling (2 metros x 1 metro) com rodízios, ou similar compatível.</p>		
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

			<p>01 Gerador de energia 260 KVA compatível com local, silenciado, 3 fases, com cabos de 70 metros e chaves reversoras, ART e operador.</p> <p>Proteção de cabos elétricos, conforme orientação do Corpo de Bombeiros</p>		
4	10	Diárias	<p>Sistema de Som Tipo 4:01 Sistema de P.A FLY contendo: 16 caixas line array, com 02 falantes de 01 drive e reparo de alumínio e 08 caixas de grave 2 AF 18".</p> <p>01 Console digital com pré-amplificadores com 48 canais de entrada/192 khz e 24 canais de saída/192 khz, mínimo 34 faders.</p> <p>01 Power.</p> <p>01 Equalizador 31 bandas.</p> <p>01 Processador digital Driverack, ou similar compatível.</p> <p>01 Analisador de espectro completo com microfone.</p> <p>01 Dvd com entrada para pen drive e memory card.</p> <p>01 Multi cabo 56 vias 90 metros com spliter 10 metros.</p> <p>05 Medusas de vários tamanhos de 08 a 20 vias.</p> <p>04 Potências de 10.000 watts cada.</p> <p>08 Potências de 4.000 watts cada.</p> <p>04 Potências de 1.500 watts cada.</p> <p>Monitoração:</p> <p>01 Console digital com pré-amplificadores, com 48 canais de entrada/192 khz e 24 canais de saída/192 khz, mínimo 34 faders.</p> <p>01 Sistema de intercom mesa PA, .</p> <p>6 Spots de chão com falantes de 12" e drive titanium.</p> <p>04 Side Fill duplo.</p> <p>02 Side Fill para bateria, falantes de 15".</p> <p>02 Caixas para sub de bateria, falantes 18".</p>	R\$6.477,90	R\$64.779,00



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

		<p>1 Power a/c.</p> <p>1 Analisador de espectro 30 bandas.</p> <p>01 Divisor eletrônico de dois canais para sub de bateria.</p> <p>01 Sistema de intercom, mesa PA formado por:</p> <p>03 Racks de potências sendo 02 para monitores 01 para Side;</p> <p>01 Processador Driverack quatro vias para Side, ou similar compatível e</p> <p>06 Powers de 2.400 watts para vias de monitor.</p> <p>06 Microfones para orquestra.</p> <p>12 Microfones com fio vocal.</p> <p>16 Microfones para percussão.</p> <p>02 Microfone head sets.</p> <p>08 Microfones ears fone.</p> <p>04 Microfones sem fio de ótima qualidade profissional.</p> <p>01 Microfone para analisador de espectro áudio control.</p> <p>15 Lps garras de microfones.</p> <p>20 Direct-box passivo.</p> <p>04 Direct-box ativo.</p> <p>04 Dmplificares de guitarra valvulados com caixa separados.</p> <p>04 Falantes de 12" cada.</p> <p>02 Amplificadores para baixo valvulados com caixas separadas e 8 falantes de 10" cada.</p> <p>01 Bateria completa de sete peças, com bumbo caixas, estantes de pratos, pedal e banco + peles reserva.</p> <p>01 Bateria completa de 9 peças com 3tons, 2 surdos, 04 estantes para pratos, pedal, banco e peles reserva.</p>		
--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

			36 Pedestais do tipo girafa.		
			2 Sistemas de power supply para PA de 220 e 110 volts, com estabilizador manual de voltagem 05 kw com 10 tomadas.		

Lote 02 - Iluminação

Item	Quant.	Unid.	Descrição	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	15	Diárias	Sistema de Iluminação Tipo 1: 24 COB 200W CW/WW com Bandoor 12 Refletores Elipsoidais completos de 19 a 36 graus. 02 Refletores Mini brut de 04 lâmpadas de 100W cada – CW/WW 3200K-5600K. 16 Moving Beam 5R, ou similar compatível. 02 Máquinas de fumaça com fluído. 01 Mesa de iluminação digital. Marca e modelo para referência: Avolite Pearl 2010, ou similar compatível. 01 Sistema de dimmers DMX. Sistema Intercom Comunicador com 02 fones comunicadores. Cintas e cabos de segurança em todos os materiais. Proteção de cabos elétricos, conforme orientação do Corpo de Bombeiros.	R\$4.200,00	R\$63.000,00
6	10	Diárias	Sistema de Iluminação Tipo 2: 12 COB 200W CW/WW com Bandoor 36 Refletores Par Led Blindada de 3W RGBW. 12 Refletores Elipsoidais completos de 19 a 36 graus. 08 Strobos 3.000W.	R\$6.100,00	R\$61.000,00



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

			<p>04 Refletores Mini brut de 04 lâmpadas de 100W cada – CW/WW 3200K-5600K.</p> <p>02 Canhões seguidores.</p> <p>20 Moving light head 7 R ou similar compatível.</p> <p>10 Moving lighth head 10R ou similar compatível.</p> <p>02 Máquinas de fumaça com fluído.</p> <p>01 Mesa de iluminação digital. Marca e modelo para referência: Avolite Pearl 2010, ou similar compatível.</p> <p>01 Sistema de grid (Box Truss) completo que deverão atender as necessidades apresentadas através de mapa de palco (riders dos artistas) e/ou necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.</p> <p>Sistema Intercom Comunicador com 02 fones comunicadores.</p> <p>Cintas e cabos de segurança em todos os materiais.</p> <p>Proteção de cabos elétricos, conforme orientação do Corpo de Bombeiros.</p>		
7	10	Diárias	<p>Sistema de Iluminação Tipo 3:</p> <p>16 COB 200W CW/WW com Bandoor.</p> <p>12 refletores elipsoidal 26º a 50º.</p> <p>16 Moving Beam 5R.</p> <p>03 Máquinas de fumaça com fluído.</p> <p>02 Canhões seguidores.</p> <p>08 Pés galinha.</p> <p>12 Canais de dimer.</p> <p>09 Box truss em alumínio aeronáutico.</p> <p>07 Box truss em alumínio aeronáutico com dobradiças.</p> <p>06 Pés em treliça de 7 metros Q50 com bases e sleeves.</p> <p>06 Paus de carga.</p>	R\$6.400,00	R\$64.000,00



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

			<p>06 Talhas 1.000kg.</p> <p>38 Metros de treliças Q50 em alumínio aeronáutico.</p> <p>02 Gols de 10x6, com pés e pau de carga (fechamento) e 02 talhas de 1.000kg.</p> <p>14 Talhas para segurança estrutura de 1.000kg com corrente de no mínimo 10 metros cada.</p> <p>20 Metros de treliças Q30 para linhas individuais avulsas, frontais.</p> <p>02 Fechamentos em tecido preto fosco de 10x6 metros.</p> <p>02 Mesas de iluminação digital, 48 canais. Marca e modelo para referência: Avolite Pearl 2010, ou similar compatível.</p> <p>Sistema Intercom Comunicador com 02 fones comunicadores.</p> <p>Cintas e cabos de segurança em todos os materiais.</p> <p>Proteção de cabos elétricos, conforme orientação do Corpo de Bombeiros.</p>		
8	10	Diárias	<p>Sistema de Iluminação Tipo 4:</p> <p>12 COB 200W CW/WW com Bandoor</p> <p>24 pares leds 5 watts rgbw.</p> <p>12 ribaltas led out door rgbw.</p> <p>04 strobo atomic.</p> <p>08 Moving Beam 10R.</p> <p>16 Moving Beam 5R.</p> <p>02 ventiladores alto desempenho.</p> <p>02 máquinas de fumaça com líquido neutro.</p> <p>12 refletores elipsoidal, sendo 8 36º e 4 Zoom 26º a 50º.</p> <p>06 minibruts de 06 lâmpadas, total de 3.800 watts.</p> <p>01 mesa de iluminação digital, 48 canais. Marca e modelo para referência: Avolite Pearl 2010, ou similar compatível.</p>	R\$6.700,00	R\$67.000,00



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

			<p>01 multicabo 06 vias para sinal de dmx com 100 metros.</p> <p>8 talhas 1.000 kg cada, com corrente de no mínimo 10 metros.</p> <p>Estrutura completa de box Q30, tamanho 12x10m, com travessas e sleeves para suportar toda iluminação do palco.</p> <p>Sistema Intercom Comunicador com 02 fones comunicadores.</p> <p>Cintas e cabos de segurança em todos os materiais.</p> <p>Proteção de cabos elétricos, conforme orientação do Corpo de Bombeiros.</p>		
--	--	--	--	--	--

Lote 03 – Paineis de LED

Item	Quant.	Unid.	Descrição	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	10	Diárias	Painel de LED P3.8, medindo 4mX2,5m, 1024X640 pixels, com suporte Treliça AL 25 e notebook para operação.	R\$4.800,00	R\$48.000,00

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. No exercício de 2021, as despesas correrão por conta das seguintes fichas orçamentárias:
02.36.02.13.392.0204.2505.3.3.90.39.00 – Ficha 645.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Não haverá reajuste de preço na vigência da ata de registro de preço, por força da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.

5.3. A entrega será realizada em até 10 dias corridos, após o envio da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS

6.1. A detentora, quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

6.2. Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o (s) profissional (is) responsável (is) promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.

6.3. Os pagamentos deverão ser efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

6.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a DETENTORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto,



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = \frac{6}{100}$$

$$365$$

N= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP= Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1. As obrigações decorrentes do registro de preços, a serem firmadas entre o **MUNICÍPIO** e a **DETENTORA** serão formalizadas através de contrato ou instrumentos equivalentes, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato ou instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o **MUNICÍPIO** poderá solicitar a mais de um



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização da execução contratual compatíveis com o solicitado pelo **MUNICÍPIO**, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. As obrigações resultantes deste PREGÃO constam do Memorial Descritivo e demais anexos que acompanham este edital.

8.2. A proponente vencedora se obriga a entregar os serviços ora licitados nos termos indicados no Memorial Descritivo.

8.3. A proponente vencedora deverá apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a nota de empenho;

8.4. Na eventualidade de alguma inconsistência na nota fiscal/fatura, a proponente vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para correção da nota fiscal/fatura não aprovada.

8.5. Responsabilizar-se pelo transporte, montagem, regulagem, operação, manutenção e desmontagem de todos os equipamentos e estruturas que compõe o objeto do presente Memorial Descritivo, assim como pelo fornecimento de cabos, fios, conectores e/ou qualquer outro material ou recurso que seja necessário para a execução do serviço solicitado.

8.6. Responsabilizar-se pela manutenção e reparos dos equipamentos, bem como, pela reposição de lâmpadas queimadas dos refletores, assim como qualquer outra peça dos equipamentos. Caso os reparos demandem a retirada dos equipamentos do local, a empresa deverá enviar um equipamento substituto para garantir o cumprimento das atividades programadas.

8.7. Possuir em seu quadro, funcionários em quantidade e qualificação compatíveis com a execução dos serviços objeto



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

da presente contratação, sendo considerada como única empregadora.

8.8. Cumprir as normas disciplinares e de segurança, bem como cumprir as exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, sindicais e securitárias, relativamente aos empregados envolvidos na execução dos serviços, inclusive as determinações emanadas pela fiscalização da Prefeitura, fazendo prova dos recolhimentos devidos.

8.9. Responder por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura Municipal de Hortolândia, seus funcionários e/ou terceiros, seja por ação ou omissão, negligência, imperícia ou imprudência.

8.10. Manter boas relações com servidores da Prefeitura Municipal de Hortolândia, acatando quaisquer instruções e o que mais emanar da fiscalização, assim como manter um bom relacionamento com possíveis parceiros e/ou outros fornecedores envolvidos no evento.

8.11. Fornecer à Prefeitura Municipal de Hortolândia, com um máximo de 5 (cinco) dias antes do evento, a relação de carga de energia elétrica de consumo dos equipamentos a serem utilizados, assim como o número, tipo e carga mínima dos pontos de energia a serem utilizados para a instalação e correto funcionamento dos equipamentos. A presente relação deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, datado e assinado pelo responsável, emitida em 2 (duas) vias.

8.12. Apresentar ART's e Laudos com os respectivos Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) dos serviços.

8.13. Em caso de eventos que envolvam desfiles em ruas ou avenidas, deverá dispor os equipamentos em colunas, tantas quantas necessárias, ao longo de até 500 (quinhentos) metros lineares, de forma a sonorizar toda a extensão do evento, com equipamento necessário para eliminar os "atrasos" de áudio de uma coluna para outra, de acordo com a fiscalização da Prefeitura. As caixas de som, assim como



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

outros equipamentos necessários para o funcionamento das mesmas nas colunas deverão ser colocados sobre andaimes, devidamente presos a um poste de iluminação ou autossustentáveis, a uma altura mínima de 1,50 metro em relação ao solo. Os cabos e fios necessários para o funcionamento dos equipamentos nas colunas deverão ser estendidos pelo percurso por via aérea.

8.14. Considerando a programação e quantidade de eventos a serem realizados, se compromete a suportar a execução de no mínimo 2 (dois) eventos simultaneamente, independente do porte do evento.

8.15. Manter nos locais, extintores de incêndio próprios, carregados com química relacionada ao uso nestes casos, visíveis e de fácil acesso de funcionários e/ou usuários para eventuais emergências, em quantidades, tamanhos, composição e locais indicados no laudo expedido pelo Corpo de Bombeiros, bem como emissão das ARTs e laudos com os respectivos Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) solicitadas pelo Corpo de Bombeiros.

8.16. Responsabilizar-se pela guarda e segurança dos bens fornecidos, através de recursos humanos e/ou material, do início da montagem até a sua completa retirada do local do evento.

8.17. A contratada está impedida de terceirizar os serviços contratados.

CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia se obriga a:

9.1.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do memorial descritivo e seus anexos, para fins de aceitação definitivos.

9.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da detentora através de servidor especialmente designado.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

9.1.3. Efetuar os pagamentos nos prazos previstos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o fornecimento, nos termos do Memorial Descritivo - Anexo I.

10.2. A fiscalização exercida pela Administração não afasta, nem diminui as obrigações e responsabilidades da **DETENTORA** desta **Ata**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. São aplicáveis as sanções previstas no Decreto Municipal n.º 4.309/2019.

11.2. As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O Município de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à detentora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da **DETENTORA**;
- c) a subcontratação ou cessão total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou do futuro contrato;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à **DETENTORA**;
- e) descumprimento, pela **DETENTORA**, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;
- f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei n.º 8.666 de



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

21/06/93.

12.2. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" do subitem anterior, por mútuo acordo.

12.3. Rescindida a Ata, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" do primeiro subitem deste capítulo, a **DETENTORA** sujeitar-se-á a multa no percentual de **20% (vinte por cento)** calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do Município de Hortolândia, os objetos já entregues, podendo o Município de Hortolândia, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a **DETENTORA** seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com o Município de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO TERMO CONTRATUAL

13.1. As obrigações decorrentes desta **Ata de Registro de Preços** poderão ser formalizadas através de termo contratual, podendo ainda consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

13.2. A recusa da **DETENTORA** em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

13.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida a ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela **DETENTORA**, inclusive quanto ao preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente **Ata** e pelo futuro contrato, se houver, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Hortolândia, 04 de janeiro de 2022.

Regis Athanazio Bueno
Secretário Municipal de Cultura
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Ademir Norberto Vitório Barnabé
BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI
DETENTORA



**Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

TERMO DE CIÊNCIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

**CONTRATADO: BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI
ATA N° (DE ORIGEM):01/2022**

OBJETO: "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em locação de sistema de som e iluminação, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e profissionais especializados, instalação, operação e manutenção, para realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, palestras, feiras, exposições, entre outros no Município de Hortolândia/SP, conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo"

ADVOGADO (S)/ N° OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia 04 de janeiro de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Nazareno Zezé Gomes

Cargo: Prefeito

CPF: 985.560.888-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Regis Athanazio Bueno

Cargo: Secretário Municipal de Cultura

CPF: 302.926.588-93

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Regis Athanazio Bueno

Cargo: Secretário Municipal de Cultura

CPF: 302.926.588-93

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: **Ademir Norberto Vitório Barnabé**

Cargo: Empresário

CPF: 712.679.488/68

Assinatura:



**Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Regis Athanazio Bueno

Cargo: Secretário Municipal de Cultura

CPF:302.926.588-93

Assinatura:

(*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.